

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

PROCESSO nº 1635/SEMA/2019
PREGÃO ELETRÔNICO nº 140/CPLMS /2019

Cuida o presente, a manifestação administrativa ao Edital da Secretaria Municipal de Administração- SEMA, feito pela empresa MD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA referente ao Pregão Eletrônico n.º 140/2019 que objetiva a **Aquisição de gêneros alimentícios- produtos não perecíveis.**

RAZÕES DO IMPUGNANTE

No dia 17 de janeiro de 2020, tempestivamente foi confirmado o recebimento pelo e-mail cpl@buritis.ro.gov.br do pedido de impugnação, no qual a empresa MD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 26.664.758/0001-80 solicita alteração no referido edital.

Nesse sentido, com os argumentos de impugnação a seguir elencados (em síntese)- intenciona a reformulação do Edital.

Itens 86 e 87- No edital solicita cereal infantil que contenha o composto nutri protect direcionando para a marca Mucilon (Nestlé), não dando a chance para ampla concorrência com nossa mucilagem que atende a todo o restante da composição do produto. Sugerimos que retire do descritivo o composto Nutri protect, para que possamos participar em igualdades de condições.

Por fim, pede deferimento.

ANÁLISE DAS RAZÕES

Considerando que a definição do objeto é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades, devendo atingir a proposta mais vantajosa para a administração, foi verificado a solicitação do impugnante sendo que, foi constatado que a empresa ora impugnante assiste razão em seu pedido, pois a secretaria requerente do objeto (SEMAST) verificou que a descrição por eles elaborada estava direcionando para uma marca específica, desatendendo a legislação vigente, logo, a pregoeira irá alterar o edital suprimindo os referidos itens.

Diante do exposto, a pregoeira realizará a alteração do edital sem os referidos itens.

DECISÃO

Diante do exposto, a Pregoeira em atendimento à legislação pátria, **DEFERE** a impugnação e informa que o edital referente ao Pregão Eletrônico n.º 140/2019 será alterado.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

Buritis, RO, 21 de janeiro de 2020.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira